LEI Nº 5.903 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto de Lei nº 31/2023 – Processo 7141/2023 – Autógrafo 5921

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 40.358.305,37 (quarenta milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 18.000,00

04.124.0004. 2068 – Manutenção do Gabinete
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 10.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.02 – SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

02.06.01 – Gabinete do Secretário
04.126.0004.1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 234.000,00

04.126.0004.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 60.000,00
3390.40 – Serviços de Tecnologia de Informação (fonte 1) + R$ 1.672.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 5.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.03 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.03.01 – Gabinete do Secretário
04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 10.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.05 – SECRETARIA DE GOVERNO

02.05.01 – Gabinete do Secretário
04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 20.000,00

02.05.02 – Departamento de Contabilidade
04.121.0004. 2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 12.000,00

02.05.03 – Departamento Administrativos
04.122.0004.2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 45.000,00

02.05.04 – Departamento de Arrecadação
04.129.0004.2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 42.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.06 – SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

02.06.01 – Gabinete do Secretário
04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 35.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 1.340.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0006.1008 – Reforma Unidade de Saúde
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 350.000,00

10.122.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 100.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 144.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 25.000,00

10.301.0006.1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 200.000,00

10.301.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 80.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 1.000.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 100.000,00

10.302.0006.1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 800.000,00

10.302.0006.1041 – Construção Pronto Atendimento
4490.51 – Obras e Instalações (fonte 1) + R$ 5.328.000,00

10.302.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 100.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 1.200.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 2.000,00

10.302.0006.2020 – Repasse Contratualização

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 2.000.000,00

10.303.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 20.000,00

10.304.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 12.000,00

10.305.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 10.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 42.000,00

10.306.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.32 – Material, bem ou Serviço para distribuição gratuita (fonte 1) + R$ 40.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.08.02 – Administração da Educação
12.361.0007.1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 59.000,00

12.361.0007.1026 – Tecnologia e Inovação
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 350.000,00

12.361.0007.1042 – Ampliação de Unidades Escolares
4490.51 – Obras e Instalações (fonte 1) + R$ 1.122.000,00

12.361.0007.1043 – Construção de Escola Altos do Jequitibá
4490.51 – Obras e Instalações (fonte 1) + R$ 847.000,00

12.361.0007.1064 – Próprios Municipais – Manutenção
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 350.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 1.583.000,00

12.361.0007.2001 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 580.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 3.000.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 1.560.000,00

12.361.0007.2021 – Manutenção da Aplicação do Qese
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 5) + R$ 1.100.000,00

12.365.0007.1044 – Reforma de Creches
4490.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 500.000,00
4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 1.752.000,00

12.365.0007.1045 – Reforma Pré-Escola

4490.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 350.000,00
4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 618.000,00

12.365.0007.1051 – Material Permanente Creche
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 293.000,00

12.365.0007.1066 – Material Permanente Pré-Escola
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 198.000,00

12.365.0007.2054 – Manutenção de Creches
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 900.000,00

12.365.0007.2055 – Manutenção de Pré-Escolas
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 170.000,00

02.08.03 – Merenda Escolar
12.122.0007.2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 170.000,00

12.306.0007.2089 – Merenda Fundamental
3390.30 – Material de Consumo (fonte 5) + R$ 370.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

02.09.02 – Cultura
13.392.0016.2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 40.000,00

13.392.0016.2075 – Manutenção da Escola de Música
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 36.000,00

02.09.03 – Esportes
27.812.0016.2001 - Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 32.000,00

02.09.04 – Turismo
26.695.0016.2001 - Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 2.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.01 – Gabinete do Secretário
08.244.0011.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 100.000,00

02.10.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
08.243.0011.2001 – Manutenção do Departamento
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 200.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.12 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

02.12.01 - Gabinete do Secretário
15.452.0008.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 25.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.13.02 – Departamento de Meio Ambiente
18.541.0004.2001 – Manutenção do Departamento
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 200.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.14 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

02.14.02 – Departamento de Gestão e Manutenção de Frotas
15.122.0008.2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 125.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.15 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.15.02 – Serviços Públicos
15.451.0008.1057 – Obras de Infraestrutura
4490.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 5.000.000,00

15.451.0008.1064 – Próprios Municipal – Manutenção
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 2.150.000,00

15.451.0008.2001 – Manutenção do Departamento
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 1.000.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 105.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.16 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.16.01 – Gabinete do Secretário
06.122.0013.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 7.000,00

02.16.02 – Defesa Civil
06.182.0013.2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 32.000,00

02.16.03 – Sistema Viário
15.452.0013.2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 45.000,00

02.16.04 – Guarda Civil Municipal
06.181.0013.2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 125.000,00

TOTAL + R$ 40.152.000,00

Art. 2º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz, para o exercício de 2023, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,** no valor de R$ 206.305,37 (duzentos e seis mil, trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos), com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, destinado a incluir as seguintes dotações no orçamento do exercício de 2023, conforme segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.1008 – Reforma Unidade de Saúde
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 5) + R$ 55.000,00

10.302.0006.2020 – Repasse Contratualização
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2) + R$ 97.607,37

10.304.0006.1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 2) + R$ 30.000,00

10.304.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2) + R$ 23.698,00

TOTAL+ R$ 206.305,37

Art. 3º - O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL que tratam os artigos anteriores no valor de R$ 40.358.305,37 (quarenta milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos) será coberto com **o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos Estadual no valor de R$ 53.698,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais)** e com o **Superávit Financeiro** apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de R$ 40.304.607,37 (quarenta milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos) sendo:

- R$ 38.682.000,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e oitenta e dois mil reais) **da Fonte de Recursos Próprios.**
- R$ 97.607,37 (noventa e sete mil, seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos) **da Fonte de Recursos Estaduais;**
- R$ 1.525.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil reais) **da Fonte de Recursos Federais.**

Art. 4º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 - e Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2023.

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar e Especial autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2023, podendo ser suplementados se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 07 DE JUNHO DE 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL